



Versão 02

**PLANO DE TRABALHO CANOAGEM VELOCIDADE CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO
EM EVENTOS INTERNACIONAIS PARA O ANO DE 2020 E CONVOCAÇÃO PARA AS
EQUIPES NACIONAIS PERMANENTES**

Comitê de Canoagem Velocidade

Gestão atual (desde 2018)

Supervisor

Alvaro Acco Koslowski

Membros

Thiago Borges

Michel de Carli Filho

Bruna Muassab

Jonatan Pimentel Maia de Oliveira

Luciana Costa



1. INTRODUÇÃO

A Confederação Brasileira de Canoagem (CBCa) tem como uma de suas responsabilidades gerenciar e definir, por meio de critérios claros, objetivos e justos, tanto as Equipes Nacionais Permanentes (ENP), como a Seleção Nacional (SN) que representarão o Brasil nos eventos internacionais no ano de 2020. Estes eventos possuem importância estratégica, seja no âmbito da preparação dos atletas, bem como na necessidade de classificação e representação nos Jogos Olímpicos de Tóquio, em 2020. Como o investimento na Equipe Brasileira de Canoagem é feito via Lei de Incentivo ao Esporte e Lei Agnelo Piva, a CBCa não somente é obrigada a fazer bom uso destes recursos, mas preza pela clareza nos critérios de seleção dos atletas, assim como selecionar somente aqueles que já apresentem o nível técnico necessário para bons resultados ou que estejam se desenvolvendo e demonstrando potencial claro e objetivo para conseguir resultados expressivos para o Brasil.

2. OBJETIVOS

A CBCa elaborou este documento com objetivo de definir critérios e procedimentos claros para

selecionar e convocar atletas para:

- Compor as ENP para o Ano de 2020.
- Compor as SN, que representarão o Brasil em competições internacionais de Canoagem Velocidade – CV, no ano de 2020. Estes critérios e procedimentos visam maximizar o desempenho esportivo, proporcionando a conquista de



resultados expressivos em eventos internacionais na temporada 2020 da Canoagem Velocidade Brasileira. Estrategicamente, em 2020 a CBCa terá como *objetivo principal para a modalidade de Canoagem Velocidade, a preparação dos atletas, bem como competir nos eventos que colaborem com a preparação para o ciclo Olímpico 2020 – 2024*. A CBCa se reserva o direito de rever e ajustar esse documento a qualquer momento quando:

- A Federação Internacional de Canoagem – FIC, realizar qualquer alteração nos seus programas de eventos ou regras;
- Para corrigir qualquer erro que passe despercebido durante a fase de elaboração e revisão deste documento;
- Para deixar claro qualquer ambiguidade ou falta de clareza que possa surgir;



3. ELEGIBILIDADE

Considera-se um atleta elegível para compor a ENP e a SN, de Canoagem Velocidade, aquele que:

- 3.1. Estiver devidamente cadastrado na CBCa e em dia com suas obrigações determinadas pelo estatuto da entidade;
- 3.2. Aceitar os termos e condições descritos nesse documento e no regulamento das ENP e SN;
- 3.3. Não estar suspenso ou excluído por dopagem, comportamento indisciplinar ou qualquer outro motivo de infração junto à CBCa e/ou Academia Brasileira de Canoagem (AbraCan), Comitê Olímpico do Brasil (COB) e Comitê Brasileiro de Clubes (CBC);
- 3.4. Participar dos Controles e Seletivas Nacionais sempre que for convocado, além de cumprir a programação de treinamento, cronograma de monitoramento e atingir metas estabelecidas pelos Técnicos Nacionais;
- 3.5. Para representação internacional, deve possuir documentos de viagem como passaporte, com validade mínima de um ano, contados a partir da convocação. Para menores de 18 anos de idade, além de passaporte com validade mínima de um ano (contados a partir da convocação), deve providenciar autorização dos pais e do juizado de menores para viagem internacional desacompanhada;
- 3.6. Os atletas que tiverem participado da Final A em distâncias



Olímpicas das seguintes competições: última edição dos Jogos Olímpicos; Campeonato Mundial Sênior 2019; Campeonato Mundial Júnior e Sub 23 no ano de 2019, (todos em distâncias Olímpicas) terão vaga garantida na ENP 2020.

4. CALENDÁRIO DE EVENTOS INTERNACIONAIS 2020 E PRIORIDADES DE PARTICIPAÇÃO

O objetivo principal da CBCa para a temporada de 2020 será: oportunizar condições para que a SN possa se preparar, visando a conquista de medalhas nos Jogos Olímpicos de 2020. Portanto, as competições alvo que serão prioridades da CBCa na temporada de 2020 constam na Tabela 1. Ressalta – se que recursos disponíveis da CBCa priorizarão os objetivos ordenados na Tabela 1, sendo que, em caso de não haver disponibilidade de recursos, não será ofertada a possibilidade de que o atleta dispute uma competição internacional, presente nos planos estratégicos de preparação, com recursos próprios, salvo casos especiais com o aval do Comitê de Seleção (CS).

Tabela 1 - Eventos internacionais alvo de 2020

De	Até	Evento	Prioridade Internacional Sênior	Prioridade Internacional Junior e Sub 23
03/08/2020	08/08/2020	Jogos Olímpicos – Tóquio - Japão	1	
07/05/2020	10/05/2020	Campeonato Panamericano/ Classificação Continental – Curauma – Chile*	1	
21/05/2020	24/06/2020	Copa do Mundo II/ Classificação Olímpica– Duisburg – Alemanha*	1	



16/07/2020	19/07/2020	Campeonato Mundial Junior e Sub23 – Brademburgo-Alemanha		1
Datas a definir		Sul-americano Menor, Cadete		3
Datas a definir		Sul-americano Júnior e Sênior	3	

** - Competições que dependem de decisão dos Treinadores Nacionais. Escala de prioridades – 1: principal; 2 – secundária; 3 – terciária.*

A participação em uma ou ambas Etapas da Copa do Mundo 2020, dependerão da disponibilidade de recursos financeiros, da organização estratégica da CBCa e de preparação dos atletas e dos Técnicos Nacionais. A definição nominal da SN deverá ser formalizada com, no mínimo, de 30 dias antes da competição.

Porém, para composição dos barcos individuais e coletivos, será levado em conta os critérios estabelecidos no item 8 deste documento. O NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA CADA COMPETIÇÃO SERÁ DEFINIDA APÓS REUNIÃO DE APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2020 E SERÃO PUBLICADAS EM CIRCULAR FUTURA.

4.1. Categoria Master

Para a Categoria Master, exclusivamente, será ofertada a possibilidade de que os/as atletas disputem as competições internacionais, utilizando recursos próprios, com base nos resultados da Copa Brasil 2020 e Campeonato Brasileiro 2019, desta forma serão convocados os/as 04 (quatro) atletas melhor classificados nas competições acima mencionadas, sendo os 02 primeiros colocados na distância de 1000m e 01 primeiro colocado na distância de 500m e o 01 primeiro colocado na



distância de 200m, sendo 04 atletas masculinos e 04 femininos. Caso o mesmo atleta vença provas duas ou mais distâncias, a vaga disponibilizada irá para o seguinte atleta mais bem colocado na distância de 500m.

5. LOCAIS DE TREINAMENTOS

A estrutura de treinamento de Lagoa Santa – MG, será mantida pelo Comitê Olímpico do Brasil - COB e CBCa. Já as outras estruturas de treinamentos, possuem previsão de reinício, e somente será restabelecida, assim que a CBCa, voltar a firmar as parcerias de acordo Edital VI, do Programa de Desenvolvimento da Canoagem Brasileira 2024.

Nestes locais, quando em operação, serão disponibilizados: embarcações (caiaques e/ou canoas), equipe técnica e estruturas físicas que oportunizem o desenvolvimento dos atletas, visando melhores resultados nos eventos priorizados pela CBCa, de acordo com a disponibilidade orçamentária. Será obrigatória a permanência na cidade sede do local de treinamento e *dedicação exclusiva* aos treinamentos nos turnos da manhã e tarde para todos os/as atletas que façam parte da ENP.

No ano de 2020, poderão ocorrer Estágios Temporários de Treinamentos, como o objetivo de preparar os/as atletas que não foram contemplados na ENP, sendo que os critérios de convocação, locais e condições, serão divulgados em documentos complementares no site da CBCa.

6. CONTROLE NACIONAL

O controle nacional tem como objetivos: aferir, monitorar e



selecionar atletas para compor as SN. O controle nacional é uma ferramenta para analisar os atletas com condições de representarem o Brasil em competições internacionais, MAS NÃO DEFINE AS EMBARCAÇÕES QUE DISPUTARÃO OS EVENTOS INTERNACIONAIS. As embarcações que representarão o Brasil nas competições internacionais serão definidas pelos treinadores nacionais.

O controle ocorrerá em distâncias olímpicas, nas embarcações individuais (C1/K1). Embarcações coletivas (K2) que demonstrarem potencial competitivo (que possa trazer resultado expressivo no cenário internacional), em distância Olímpica (K2 1000m Masculino e K2 500m Feminino) nos seguintes eventos: Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade 2019 e Controle Nacional 2020 poderão ser convocadas para representação do Brasil, em eventos internacionais definidos pelos treinadores Nacionais. Vale ressaltar que os barcos coletivos serão inicialmente identificados durante o Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade 2019 e terão seu desenvolvimento e desempenho monitorados. Todos os barcos, assim como já ocorre com os barcos individuais, serão avaliados de acordo com seu desempenho, utilizando os valores dos parâmetros de desempenho, disponíveis no anexo deste documento. Por fim, os barcos que cumprirem com os critérios de desempenho e forem selecionados, serão monitorados e avaliados dentro do período remanescente da temporada e deverão apresentar desempenho suficiente para conquistar resultados dentro do plano estratégico da CBCa. Os valores de referência de desempenho para essas embarcações estão disponíveis no anexo no final deste documento.



A participação nos controles nacionais, serão abertos à todos/as atletas filiados a CBCa, desde que sua situação documental esteja atualizada e regularizada, de acordo item 03 deste documento.

Os Controles Nacionais também serão utilizados como ferramenta de avaliação daqueles atletas que já compõem a ENP. Atletas que atualmente fazem parte da ENP deverão apresentar desempenho compatível com as metas de desempenho e estratégias estabelecidas pela CBCa. Caso algum atleta que faça parte da ENP seja superado por outro(s) atletas que estejam treinando fora da ENP, o mesmo poderá ser substituído. Estes procedimentos visam garantir que os atletas que componham a ENP sejam sempre os melhores atletas do Brasil. Para os Controles Nacionais, as entidades de prática poderão inscrever quantos atletas desejarem, nas provas com distâncias Olímpicas, em barcos individuais , e K2, do Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade 2019 e na Copa Brasil de Canoagem Velocidade 2020. Importante ressaltar que, aqueles atletas que estão participando do Controle Nacional, estarão competindo sob um regime de regras de competição oficial da CBCa. A regra de competição que estabelece que o atleta que não comparecer e não largar em uma prova que não esteja inscrito será desclassificado, não acontece para o Controle Nacional, sendo esse somente desclassificado da competição e não do controle.

Para a temporada competitiva internacional do ano de 2020 serão realizados os seguintes controles:

Tabela 2 - Controles Nacionais e objetivos de qualificação

Data	Evento	Objetivo	Local
17 a 20 /09/19	Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade, Júnior, Sênior e Máster.	Monitorar os atletas que desejam representar o Brasil em competições internacionais; Convocar os atletas para compor a ENP e SN, se houver a necessidade.	Brasília – DF
18 e 19/04/2020	I Controle Nacional / Copa Brasil 2020	Avaliação, substituição e convocação de atletas para as ENP e SN	São Paulo - SP
16 a 18/10/2020	Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade	Convocação dos atletas para ENP e SN	Porto Alegre - RS
05 e 06/12/2020	II Controle Nacional / Copa Brasil 2020 2000 e 5000m.	Avaliação, substituição e convocação de atletas para as ENP e SN	Curitiba – PR.

OBS.: Tanto os Campeonatos Brasileiros quanto a Copa Brasil



2020, poderão sofrer alteração da data e local de realização, devido a disponibilidade orçamentária da CBCa.

Os atletas que deixarem de participar de algum controle nacional NÃO estarão excluídos automaticamente da temporada do seguinte. Porém, perderão a oportunidade de serem monitorados e, em caso de necessidade de uso do resultado do evento em que não estiveram presentes, não poderão ser avaliados. Por exemplo, o atleta que deixar de participar do Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade 2019, poderá participar do controle/seletiva nacional 2020, Copa Brasil I de Canoagem Velocidade e tentar sua vaga para a temporada competitiva internacional 2020. Porém, para qualquer ação que utilize o resultado do Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade 2019 como avaliação, o atleta que não esteve presente não será considerado. Em caso de inviabilidade financeira, a CBCa se reserva o direito de utilizar os resultados do Controle Nacional/Copa Brasil 2019 e monitoramentos prévios para definir a Equipe que disputará as Competições Internacionais 2020, *bem como realizar Controles Nacionais adicionais, a serem divulgados antecipadamente em seu site oficial.*

6.1. Controle Categoria Menor

O Controle Nacional servirá como ferramenta de monitoramento dos atletas da categoria Menor. Por se tratar de uma categoria de atletas ainda muito jovens, o monitoramento contínuo do processo de maturação atlética destes é de suma importância, tanto na longevidade no esporte, como estratégia de desenvolvimento de excelência da CBCa, junto às entidades filiadas. Portanto, todos os atletas da Categoria Menor



participantes da Copa Brasil 2020 e do Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade 2019 terão seu desempenho avaliado e a metodologia estratégica de desenvolvimento dos atletas mais jovens será apresentada aos treinadores dos clubes e associações, no intuito de unir forças e desenvolver a base da Canoagem Velocidade no Brasil. Para qualquer evento internacional que apresente em seu programa de provas a categoria Menor e Cadete, os atletas serão convocados com base nos resultados do Controle Nacional/Copa Brasil 2020 ou o Campeonato Brasileiro 2019.

7. CRITÉRIOS E VAGAS PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE NACIONAL PERMANENTE

As vagas da ENP serão preenchidas de acordo com os resultados do Campeonato Brasileiro 2019 e Copa Brasil / Controle Nacional 2020. As vagas do Caiaque Masculino, Caiaque Feminino e Canoa Feminina serão direcionadas da seguinte maneira: as vagas da categoria Sênior poderão ser compostas por atletas das categorias Sênior e Sub-23, e a classificação do atleta será baseada em: a) critério de desempenho, sendo utilizado os Parâmetros de Desempenho (Anexo) como referência; b) Resultados do monitoramento contínuo dos atletas. Estes procedimentos visam evitar que os atletas tenham como objetivo de pico de desempenho no Controle Nacional, fato que prejudica sobremaneira o resultado do Brasil em competições internacionais alvo. Em virtude da preparação especial para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020, os atletas da Canoa Masculina serão selecionados de acordo com critério estabelecidos pelo Treinador Nacional da Canoa Masculina. A disponibilidade de vagas,

inicialmente, estará de acordo Tabela 3. Este número descreve o número máximo de atletas, mas somente serão convocados atletas que apresentem resultado compatível com os parâmetros de desempenho (anexo).

Tabela 3. Vagas disponíveis para a Equipe Nacional Permanente.

Categoria/	Local de treinamentos	Canoa		Caiaque	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Júnior	Lagoa Santa – MG	3	0	0	0
Sênior/ Sub 23		3	0	0	0
Júnior	Locais a definir		4	4	4
Sênior / Sub 23			3	4	4
Total	Lagoa Santa - MG	6	0	0	0
Total	Locais a definir	0	7	8	8

OBS.: O Projeto Lagoa Santa, é um projeto especial que possui apoio do Comitê Olímpico do Brasil, com foco nos Jogos Olímpicos de 2020 e, assim, administrará as vagas tanto da ENP, quanto da SN, com os possíveis e necessários ajustes nas quantidades de atletas, de acordo com as diretrizes do Treinador Nacional.



As vagas destinadas a Lagoa Santa - MG, poderão ser aumentadas ou reduzidas, caso não sejam utilizadas pelo Treinador Nacional, de acordo estratégia de preparação da Equipe de Canoa Masculina para os Jogos Olímpicos de 2020. Ainda dentro das ENP, as vagas por categorias de idade poderão ser remanejadas entre caiaque e canoa, de acordo com a necessidade dos Treinadores Nacionais. O remanejamento de vagas também poderá ser feito caso algum atleta classificado não manifeste interesse ou por outro motivo estratégico da CBCa. Em virtude da indefinição da disponibilidade de recursos financeiros, a quantidade de vagas para compor a ENP, poderá sofrer alteração para mais ou para menos. A quantidade de vagas descritas na Tabela 3, poderá sofrer alteração em virtude da confirmação, ou não do orçamento da Canoagem Velocidade 2020, e pelas parcerias a serem firmadas relacionadas ao Edital VI.

7.1. ESTÁGIOS TEMPORÁRIOS PARA O CAIAQUE MASCULINO/FEMININO E CANOA FEMININA.

Poderá ser implementado o sistema de Estágios Temporários - ET. Desta forma, os atletas selecionados serão reunidos em local a definir, com objetivo de reunir os melhores atletas para treinamento individual e de embarcações coletivas. Além disso, os atletas que forem convocados terão seu desempenho aferido e serão, continuamente, monitorados. A CBCa está trabalhando para viabilizar recurso financeiro para a preparação dos atletas para visando o Campeonato Pan-americano de Canoagem



Velocidade 2020 – Curauma no Chile, e somente serão confirmados, após a definição orçamentária 2020. As vagas para os ET, serão preenchidas por atletas que cumprirem com os critérios aqui estabelecidos durante a Copa Brasil de Canoagem Velocidade 2020 e Campeonato Brasileiro 2019. Os/as atletas serão selecionados de acordo critérios abaixo destacados:

1 – Canoa Feminina – 3 vagas:

- 1a colocada no C1 200m;
- 1a e 2a colocadas no C1 500m.

2 – Caiaque Feminino – 2 vagas:

- 1a colocada no K1 200m;
- 1a colocada no K1 500m;
- Caso uma mesma atleta vença ambas as provas (K1 200m e K1 500m), será convocada a segunda colocada na prova K1 500m.

3 – Caiaque Masculino – 6 vagas para a categoria sênior:

Considerando que o Caiaque Masculino possui quatro vagas para a ET (por categoria), será considerado um sistema de progressão, e as prioridades de classificação serão de acordo com as distâncias competitivas olímpicas do caiaque mascul

Tabela 4 – Sistema de progressão e prioridades para distribuição das vagas para a ENP de Caiaque Masculino.

	Prioridade 1	Prioridade 2	Prioridade 3	Prioridade 4
200m	1o	-	2o	3o lugar nos 200m ou 4o lugar nos 500m. Ambos devem remar dentro da referência estabelecida, mas o aquele que estiver mais próximo do primeiro colocado na distância, terá a vaga.
500m	1o	2o lugar nos 500m ou 3o lugar nos 1000m. Ambos devem remar dentro da referência estabelecida, mas o aquele que estiver mais próximo do primeiro colocado na	3o lugar nos 500m ou 4o lugar nos 1000m. Ambos devem remar dentro da referência estabelecida, mas o aquele que estiver mais próximo do primeiro colocado na	

		distância, terá a vaga.	distância, terá a vaga.	
1000m	1o + 2o			

OBS: Na ocasião de haver um mesmo atleta classificando em diferentes distâncias, será utilizada a ordem de prioridades descrita na tabela 4. Caso esgote essas prioridades, descritas na tabela 4, serão utilizadas as melhores classificações entre os 500m e os 1000m, respeitando a referencia geral dos parâmetros de referência e o atleta mais rápido, em relação ao primeiro colocado na distância.

Os tempos de referência de como linhas de corte utilizadas para os ET serão: Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade 2019 – Até 8% mais lento que o parâmetro de referência; Copa Brasil de Canoagem Velocidade I / Controle Nacional 2020 – Os atletas classificados deverão se classificar nas colocações descritas acima e realizar os tempos de referencia, presentes no anexo deste documento.

7.2. EQUIPES NACIONAIS PERMANETES 2020.

7.2.1 – Canoa Masculina – Lagoa Santa – MG:

Canoa Masculina – Lagoa Santa: em virtude da preparação especial para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020, os atletas da Canoa Masculina serão selecionados de acordo com critério estabelecidos pelo Treinador Nacional da Canoa Masculina, de acordo estratégia e necessidades para este fim, podendo ser aumentadas em sua quantidade.

Observação: as vagas poderão ser remanejadas, entre as categorias e inclusive entre os locais de treinamentos. Os atletas



convocados para compor a ENP deverão se apresentar nas datas e locais definidos e de posse de toda documentação obrigatória divulgadas na convocação. Os custos de deslocamento até o Local de Treinamentos - LT, para apresentação de acordo data e horário estabelecidos no documento convocatório, serão de responsabilidade do atleta. Caso o atleta não se apresente na data e horário definidos, a convocação será revista pelos técnicos nacionais. Caso algum(a) atleta que faça parte da ENP tenha qualquer tipo de atitude indisciplinar, poderá ser desligado imediatamente da ENP, mediante o aval do CS.

7.2.2 – ENP edital VI

As demais ENP, serão formadas de acordo edital VI, publicado no site oficial da CBCa:

http://www.canoagem.org.br/arquivos/documentos/829-circbca0112019_-_retificao_01-19-3-2019-10-05-57.pdf

8. CRITÉRIOS E FORMAÇÃO DAS SELEÇÕES NACIONAIS

A definição do número de atletas a serem convocados para compor as SN nos eventos internacionais em 2020, será determinada com base nas provas indicadas no boletim de competição, disponibilidade de recursos financeiros e pela ordem de prioridades estabelecidas no presente documento.

Para os atletas selecionados que irão representar o Brasil em eventos internacionais, será avaliado o potencial do desempenho competitivo dos atletas tendo como referência para os/as atletas de Caiaque (masculino e Feminino) e Canoa (Feminina) os Parâmetros de Desempenho (Anexo), de forma a definir a SN que



tenha reais condições de atingir resultados expressivos nas competições Internacionais. As provas prioritárias para participação nos eventos internacionais são as que fazem parte do programa Olímpico. Para as provas não-olímpicas, serão avaliados, tanto o propósito na participação, como o desempenho apresentado pelo atleta para a efetivação da convocação.

Para representação internacional em embarcações individuais e coletiva (K2), não há a obrigatoriedade do atleta estar concentrado na ENP. Porém, tanto o planejamento de treinamentos deste atleta (ou embarcação), bem como a execução destes e evidência que o atleta (ou embarcação) apresenta evolução coerente com o planejado deverá ser avaliado e validado pelo Treinador Nacional e pelo CS. Em adição, atletas que decidirem realizar treinamento individualizado, fora da ENP, deverá se submeter a avaliações e controles com periodicidade pré definida pelo Treinador Nacional e pelo CS, durante sua preparação. Atletas que decidirem por realizar preparação individual deverão apresentar evidências que estarão, de fato, preparados para atingir o resultado esperado pela CBCa nas competições alvo. Este processo de preparação individualizado não receberá suporte financeiro da CBCa. Os projetos individuais são exclusividade de atletas finalistas A no Campeonato Mundial em distâncias olímpicas. Para as embarcações coletivas (K2 1000m Masculino e K2 500m), será iniciado um PROCESSO SELETIVO EXPERIMENTAL, no qual os barcos em potencial serão analisados durante o Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade 2019 e, novamente, durante a Copa Brasil/ Controle Nacional 2020. Aqueles barcos que apresentarem desempenho compatível com os valores de referência serão considerados para



representar o Brasil. É importante ressaltar que, o barco realizando o tempo de referência na Copa Brasil/Controle Nacional 2020 NÃO CLASSIFICA O BARCO AUTOMATICAMENTE PARA A COMPETIÇÃO. Este será reavaliado em data próxima a competição, visando evitar que os atletas se preparem para o controle e não consigam reproduzir o resultado na competição alvo. Mais detalhes sobre as embarcações coletivas serão esclarecidas durante a reunião de chefes de equipe do Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade 2019. A embarcação K4 será formada por atletas da ENP.

O Controle Nacional tem o propósito de detectar e selecionar os melhores atletas do país, dentro das distâncias olímpicas. Os atletas que cumprirem com os critérios estabelecidos para os controles serão avaliados em processo contínuo, entre a data do Controle Nacional e as competições internacionais alvo. Portanto, a representação nas competições Internacionais está condicionada àquelas embarcações que apresentarem condições de alcançar um resultado coerente com o plano da CBCa. As evidências para tal julgamento será constantemente fornecida aos envolvidos no processo, no intuito de alcançar esse resultado. Tal ação visa garantir que a SN seja composta pelas embarcações com maior possibilidade de resultados expressivos nas competições.

Atletas da categoria Sub-23 que apresentarem desempenho superior aos atletas da categoria Sênior poderão ser convocados para fazer parte da SN Sênior. Nas viagens internacionais, o ponto de partida e retorno serão definidos pelos técnicos nacionais. Os custos e taxas de excesso de bagagem e multas, quando não relacionados ao transporte de equipamentos técnicos da SN, são



de responsabilidade do passageiro. A definição da quantidade de atletas na SN e na ENP, também levarão em consideração os critérios abaixo:

1° - A quantidade de recursos financeiros que a CBCa terá à disposição para a temporada 2019;

2° - Resultados dos Jogos Olímpicos de 2016;

3° - Resultados nas Copas do Mundo 2019; 4°

- Jogos Panamericanos Lima 2019;

5° - Resultados no Campeonato Brasileiro 2019 e Controle Nacional 2020 e resultados do monitoramento contínuo.

8.1. Convocações competições internacionais

Para a participação nos Campeonato Mundial Júnior e Sub 23, Campeonato Pan- americano e Campeonato Sul-americano, serão selecionados/as atletas do Caiaque Masculino, Caiaque Feminino e Canoa Feminina, de acordo critérios abaixo descritos.

a) Campeonato Mundial Júnior e Sub 23 - 2019 Caiaques

Para esta competição, o número de vagas do caiaque (tanto para categoria Junior, como para categoria sub-23, masculino e feminino) irá depender do recurso financeiro disponível para a competição e o desempenho dos atletas durante o controle/monitoramento. Este procedimento foi utilizado para o último Campeonato Sul-americano e provou ser eficaz, uma vez que o resultado do Brasil na competição foi satisfatório. Portanto, estas informações serão divulgadas após aprovação orçamentária



2020.

O critério de tempos para definição nominal será baseado em um percentual do tempo de referência, durante a Copa Brasil/ Controle I 2020. Os atletas que chegarem nas posições classificatórias deverão ser, no máximo, 8% mais lentos que o tempo de referência (para o Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade 2019. Na Copa Brasil de Canoagem Velocidade I 2020/ Controle Nacional, o atleta ou barco deverá realizar o tempo de referência). Tal cenário pré-classifica o atleta para a competição. O mesmo será reavaliado antes da data de viagem, no intuito de verificar evolução no desempenho. Vale ressaltar que o desempenho descrito no parâmetro de desempenho é o resultado que classificará o atleta para a competição. Somente após essa avaliação final, o atleta será classificado ou não para a competição. Tal estratégia visa manter um desenvolvimento contínuo e coerente, onde os atletas brasileiros possam apresentar o melhor resultado do ano na competição alvo.

Canoa Júnior – Serão selecionadas 03 vagas para a canoa masculina e 01 vaga para a canoa feminina. Os critérios de seleção serão: o vencedor C1 1000m masculino, o 2o colocado do C1 1000m masculino e o seguinte melhor colocado e que reme do lado oposto ao do vencedor desta categoria. Na Canoa Feminina será selecionada a melhor atleta da C1 500m.

Canoa Sub 23– Serão selecionados os/as atletas da seguinte forma: o melhor atleta da C1 1000m masculina, e a melhor atleta da C1 500m feminina.

O controle definirá a classificação nominal dos atletas, tanto na



categoria Júnior quanto na Sub 23. A embarcação que representará o Brasil na competição será anunciada posteriormente, após análise técnica dos atletas. *Caso o ou a atleta não alcance o parâmetro de desempenho, disponível no Anexo, esta vaga poderá ser remanejada para outra categoria ou até mesmo não utilizada nesta competição.*

b) Campeonato Sul-americano

Para esta competição, o número de vagas do caiaque e canoa (masculina e feminina) irá depender do recurso financeiro disponível para a competição e o desempenho dos atletas durante o controle/monitoramento. Este procedimento foi utilizando para o último Campeonato Sul-americano e provou ser eficaz, uma vez que o resultado do Brasil na competição foi satisfatório. Portanto, estas informações serão divulgadas após aprovação orçamentária 2020. Destacamos que a Confederação Sul-americana de Canoagem, ainda não definiu a data do Campeonato Sul-americano 2020, e esta definição, bem como o local de realização deste evento, implicarão na tomada de decisão do quantitativo de atletas brasileiros que farão parte da SN, somados aos aspectos técnicos anteriormente mencionados.

c) Campeonato Pan-americano – Classificação continental das vagas para Jogos Olímpicos de Tóquio 2020

A classificação continental para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 acontecerá durante o Campeonato Pan-americano de Canoagem Velocidade, que acontecerá em Curauma, no Chile em Maio de 2020. Após o Campeonato Mundial, a CBCa saberá quais serão as vagas que estarão em disputa nesta competição.



Contudo, pode-se estimar que as vagas sejam as seguintes:

- 1 vaga para o K1 1000m masculino;
- 1 vaga para o K2 1000m masculino;
- 1 vaga para o K1 200m masculino;
- 1 vaga para o K1 500m feminino;
- 1 vaga para o K1 200m feminino.
- 1 vaga para o C1 1000m masculino;
- 1 vaga para o C2 1000m masculino;
- 1 vaga para o C2 500m feminino;
- 1 vaga para o C1 200m feminino. Especula – se que estas sejam as vagas em disputa, dado o sistema de classificação mundial para os Jogos Olímpicos, disponível no site da Federação Internacional de Canoagem (www.canoeicf.com). Contudo, será necessário a espera do término do Campeonato Mundial de Canoagem Velocidade, que acontecerá no final de agosto, na Hungria, para que seja possível ser assertivo sobre as vagas disponíveis.

Considerando que esta possível quantidade de vagas que permitirá a Canoagem Velocidade do Brasil ter mais representantes nos Jogos Olímpicos 2020, a CBCa está buscando recursos financeiros para viabilizar a preparação dos atletas que, potencialmente, poderão conseguir essas vagas para o país. Desta



maneira, existe a chance da formação de uma ENP, ou ET, com poucos atletas, com foco exclusivo na classificação e participação nos Jogos Olímpicos de Tóquio, 2020. Esta equipe seria reunida em Novembro de 2019 em local a definir. O número de vagas também será disponibilizado após a confirmação da disponibilidade do recursos financeiros, e da quantidade de vagas a serem disputadas. Serão utilizados os resultados do Controle Nacional 2019 (Copa Brasil I), Jogos Pan- americanos e Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade 2019 para a formação desta equipe de Caiaque.

Todos os atletas e embarcações serão avaliados, sendo a referência de desempenho os parâmetros de desempenho (anexo), para posteriormente comporem a SN. Todos os atletas deverão cumprir, no mínimo, o tempo (ou o percentual) estabelecido pelos parâmetros de desempenho para ratificar sua vaga. Todos os atletas somente serão elegíveis se alcançarem a linha de corte estabelecida para aquela competição. Atletas classificados do 2o lugar em diante (até onde o critério de prioridade de seleção e número de vagas necessitar) PODERÃO ser, no máximo, 5% mais lento que o vencedor, para garantir sua classificação. Casos não descritos nesse documento serão levados ao CS para tomada de decisão.

O controle definirá a classificação nominal dos atletas. A embarcação que representará o Brasil na competição será anunciada posteriormente, após análise técnica dos atletas. *Caso o (a) atleta não atinja o parâmetros de desempenho, ou não mantenha seu rendimento em avaliação ou controle extra a ser realizado, esta vaga poderá ser remanejada para outra categoria ou até mesmo não utilizada nesta competição.*



OBSERVAÇÃO: Caso um ou uma atleta obtenha sua classificação seja no Controle Nacional (Copa Brasil 2020) ou no Campeonato Brasileiro 2019, cumprindo com o critério de atingir os tempos estabelecidos como parâmetros de desempenho, mas não mantenha seu rendimento/performance nas proximidades das competições internacionais, poderá ser substituído(a) ou até excluído(a) da SN. A definição final da SN, que representará o Brasil no Campeonato Pan-americanos de Canoagem Velocidade 2020, ocorrerá no I Controle Nacional e I Copa Brasil 2020.

9. VAGAS TÉCNICAS

Todos os atletas que desejarem representar o Brasil em competições internacionais, em qualquer categoria de idade (com exceção da categoria Master), devem se submeter ao processo de monitoramento e participar de todos os Controles Nacionais e Competições Nacionais, determinadas por este documento, para que a evolução do seu desempenho e treinamento seja monitorada. Todos os atletas que estejam dentro desse sistema de monitoramento contínuo serão considerados para as vagas técnicas que forem ofertadas. Atletas que almejam ser considerados para a vaga técnica, deverão apresentar evidências que possuem potencial para representação internacional.

10. COMITÊ DE SELEÇÃO - CS

O CS é responsável pela aplicação dos procedimentos e critérios estabelecidos no presente documento. É formado pela Presidente da CBCa, Presidente da ABraCan e o Supervisor de Canoagem Velocidade. Cabe ao CS a responsabilidade de esclarecer e resolver qualquer discrepância relacionada aos temas omissos e



tratados nesse documento.

11. DOENÇA LESÃO OU OUTRA CIRCUNSTÂNCIA RELACIONADA

Caso algum atleta devido à doença lesão ou outra circunstância relacionada não possa participar dos Controles Nacionais ou competição internacional, este deverá imediatamente procurar seu médico e reunir todas as informações e exames relativos à gravidade da doença ou lesão juntamente com a expectativa médica para recuperação e enviar para o CS para conhecimento, análise e decisão do assunto.

12. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para participação em eventos internacionais são limitados e condicionados a disponibilidade de CBCa e seus parceiros. A CBCa destinará o orçamento para participação em eventos Internacionais, priorizando aqueles mencionados na Tabela 1.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner

Presidente



ANEXO

Parâmetros para Desempenho para definição das ENP e SN de Caiaque (Masculino e Feminino) e Canoa (Feminino).

Este documento visa explicar os métodos utilizados para desenvolvimento dos Parâmetros para Desempenho, para definição das ENP e SN de Caiaque (Masculino e Feminino) e Canoa (Feminino), bem como a razão para o seu desenvolvimento e sua aplicação pela Confederação Brasileira de Canoagem (CBCa). Estes parâmetros serão utilizados como valores referenciais para o desenvolvimento dos atletas e processos seletivos, devido a influencia de fatores externos no desempenho competitivo da Canoagem Velocidade.

Introdução

O nível competitivo da Canoagem Velocidade é cada vez maior ao redor do mundo e o fato do Brasil estar distante da Europa, o acesso a competições regionais de elevado nível é escasso. Assim, para que o Brasil continue com o sucesso competitivo internacional alcançado pela equipe masculina de Canoa e, se desenvolva igualmente na Canoa Feminina e no Caiaque (Masculino e Feminino), é importante que tenhamos um claro entendimento dos parâmetros de desempenho propostos e regularmente monitorarmos e avaliarmos o desempenho dos atletas, comparados aos parâmetros de referência. Desta maneira, o propósito destes parâmetros são dois:



1 – Apresentar a atletas, treinadores e demais envolvidos no processo de preparação, referências competitivas em nível internacional;

2 – Oferecer aos envolvidos no processo seletivo das Equipes Nacionais Permanente (ENP) e Seleção Nacional (SN), parâmetros que auxiliem em suas decisões para definir se determinado atleta ou guarnição possui condições técnicas de representar o Brasil em competições alvo.

Parâmetros de Desempenho

Os Parâmetros de Desempenho são considerados o padrão mínimo que os atletas brasileiros devem atingir para compor as ENP e SN e serão utilizados para auxiliar na decisão se o atleta apresenta o desempenho mínimo para fazer parte da equipe que poderá estar concentrada (ENP), se preparando para as competições alvo. Tal decisão foi pautada na seguinte situação hipotética: caso o atleta se classifique entre os quatro primeiros colocados de sua prova/categoria, mas demonstre desempenho inferior aos Parâmetros de Desempenho, será muito provável que este atleta ainda não tenha atingido a maturidade atlética suficiente para ser submetido às rotinas de treinamento de elevadas cargas dentro das ENP, necessárias ao atleta que almeja chegar a uma final A de Campeonato Mundial ou Jogos Olímpicos. Caso tal situação, ou situação semelhante ocorra, será levado ao CS e haverá um planejamento de desenvolvimento junto ao clube do atleta para que este se desenvolva e represente o Brasil em oportunidade futura.

Os Parâmetros de Desempenho foram estrategicamente adotados



para:

- Apresentar aos atletas brasileiros, parâmetros objetivos que os auxiliem no seu processo de preparação, deixando claro qual desempenho estes deverão atingir para estarem aptos a representar o Brasil e alcançar o desempenho esperado pela CBCa;
- Fornecer parâmetros objetivos, claros e justo para que a SN seja composta pelos melhores barcos, no momento certo (Competições Alvo);

Desenvolvimento dos Parâmetros de Desempenho

A Canoagem Velocidade é disputada em condições variáveis, o que torna o desenvolvimento de um método 100% preciso difícil. Porém, a aplicação de uma metodologia sólida e consistente nos permite gerar parâmetros que podem ser aplicados como um guia confiável e claro para ser utilizado como referência e ser base nas tomadas de decisão. Os Parâmetros de Desempenho foram desenvolvidos utilizando o seguinte método:

- A. Os dados dos Sênior foram resultados dos Campeonatos Mundiais e Jogos Olímpicos de 2013 em diante;
- B. Os dados dos Sub-23 e Junior foram resultados dos Campeonatos Mundiais de 2013 em diante;
- C. Os tempos são apresentados como médias do período entre 2013 e 2018;



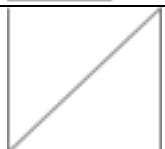
- D. Tempos que excederam mais que 1 desvio-padrão (para mais ou menos) foram excluídos da amostra e a média foi recalculada. Esta ação foi adotada visando reduzir os efeitos de condições extremamente favoráveis ou prejudiciais;
- E. Os tempos requeridos para chegar a uma final A ou B foram extraídos das semi-finais, dos barcos que classificaram para estas finais, utilizando o sistema de progressão oficial da FIC;
- F. Para os Sub-23/Junior, a média dos tempos necessários para classificar para a final A e a Final B foi calculada e assume-se que estes tempos são o mínimo para conseguir atingir o “meio” (5-6a colocação) na final B;
- G. Tempos de barcos que classificaram direto da Eliminatória para a final não foram incluídos nos cálculos dos parâmetros;
- H. Dados faltantes da final B foram considerados insuficientes para gerar parâmetros.
- I. Dados das categorias Menor e Cadetes foram retiradas das finais dos Campeonatos Brasileiros de Canoagem Velocidade, ocorridos entre 2014 e 2018, todos realizados na raia do Parque Náutico Iguaçu, Na Avenida Marechal Floriano Peixoto, S/N, Boqueirão, Curitiba - PR.

Utilização dos Parâmetros de Desempenho



Quando utilizado os Parâmetros de Desempenho Internacional, é razoável assumir esses tempos a serem atingidos em condições ambientais justas e/ou neutras. Desempenho em condição favorável irá gerar tempos mais rápidos que os Parâmetros de Desempenho, ao passo que condições desfavoráveis acarretarão tempos mais lentos que os Parâmetros de Desempenho. Desta forma, ao aplicar os Parâmetros de Desempenho em treinamentos ou competições/controles, um julgamento realista é necessário para avaliar o efeito relacionado à condição ambiental. Por exemplo, se um(a) atleta consegue desempenho muito próximo do parâmetro adotado, mas aquém do valor estipulado, remando em condição desfavorável (vento contra ou lateral, por exemplo), pode ser considerado que este atingiu o desempenho mínimo. Contudo, o oposto também será levado em consideração. Por exemplo, se um atleta alcança o desempenho mínimo “em cima”, sob condição extremamente favorável (forte vento favor), poderá ser considerado como um desempenho que não atingiu o mínimo esperado. Os Parâmetros de Desempenho não são um critério definitivo de seleção, mas serão utilizados como a referência durante processos seletivos que determinarão as embarcações que representarão o Brasil nas competições internacionais.

Tabela A. Parâmetros de Desempenho – Caiaque (Masculino e Feminino) e Canoa (Feminino).

	<i>K1</i> 1000m	<i>K2</i> 1000m	<i>K4</i> 500m	<i>K1</i> 500m*	<i>K1</i> 200m	<i>C1</i> 1000m
Senior Masculino	<u>3:35.05</u>	3:15.50	1:20.88	<u>1:41.0</u>	0:35.35	
Sub-23 Masculino	<u>3:36.53</u>	3:21.52	1:23.00	<u>1:43.0</u>	0:36.97	
Junior Masculino	3:39.03	3:25.52	1:27.00	1:47.0	0:37.39	
Cadete Masculino	4:03.8	-	-	1:49.7	0:40.0	
Menor Masculino	<u>4:17.5</u>	-	-	<u>1:59.3</u>	0:41.6	
	<i>K1</i> 500m	<i>K2</i> 500m	<i>K4</i> 500m		<i>K1</i> 200m	<i>C1</i> 200m
Senior Feminino	<u>1:54.62</u>	1:42.19	1:33.36	-	0:41.16	0:49.40
Sub-23 Feminino	<u>1:56.87</u>	1:49.34	1:37.71	-	0:43.93	0:55.79
Junior Feminino	2:00.92	1:52.23	1:39.45	-	0:45.01	0:56.23

Cadete Feminino	2:19.7	-	-	-	0:48.8	
Menor Feminino	<u>2:24.9</u>	-	-	<u>-</u>	0:49.9	
Canoas	C1 1000m	C2 1000m	C1 500m		C2 500m	C1 200m
Menor Feminino	<u> </u>		2:59.00	<u> </u>	2:49.00	
Menor Masculino	5:30.00	5:20.00				
Cadete Feminino			2:25.56		2:17.61	
Cadete Masculino	4:15.64	4:02.52				
Júnior Feminino		51.43	2:23.93		2:13.45	51.43
Júnior Masculino	4:08.43	3:52.37				

Observações: As provas de K1 500m masculino somente serão consideradas quando houver vagas suficientes para a formação de K4 500m masculino. *Para a Canoa masculina e feminina, além dos tempos de referência parâmetro para efetivar a convocação para competições internacionais, será considerado o lado em que o ou a atleta utiliza para remar, podendo ser convocado/a outro/a atleta que obteve uma colocação e tempo maior, de forma que componha uma embarcação coletiva.*

